

PORTARIA Nº 020/2016 DE 11/04/2016

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o feriado nacional de Tiradentes será numa quinta-feira.

R E S O L V E

Art. 1º. Definir **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal na sexta-feira, dia **22 DE ABRIL DE 2016**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário